



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA

BOLETIM SEMANAL

Nº 04, de 27 de janeiro de 2022



Profª SELÊNIA SILVIA WITTER DE MELO

Dirigente Regional de Ensino

📍 Rua Regente Feijó nº 2160 –Bairro Vila Mineira – CEP 16901-908 – Andradina – SP

✉ deand@educacao.sp.gov.br

☎ (18) 3702-1400

<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>

Sumário

INFORMAÇÃO Nº 01: Utilização de recursos do PDDE para a aquisição de itens de apoio pedagógico	3
INFORMAÇÃO Nº 02: Organização dos Horários nas escolas PEI	3
INFORMAÇÃO Nº 03: Orientações para providências do acerto de pagamento – Abono-FUNDEB 2021	3
2ª parcela - CÁLCULO DO ABONO-FUNDEB.....	4
Fórmula simplificada do cálculo do Abono-FUNDEB	5
2º lote de correção das inconsistências identificadas na 1ª parcela	7
INFORMAÇÃO Nº 04: Início processo de atribuição de classes e aulas durante o ano	7
INFORMAÇÃO Nº 05: Inscrições Para Os Cursos Pei Pólos De Transmissão	8
1.Inscrições para os cursos PEI.....	8
2.Pólos de Transmissão.....	11
3.Formações Presenciais - Fevereiro 2022.....	12
Edição e formatação	13

INFORMAÇÃO Nº 01: UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PDDE PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE APOIO PEDAGÓGICO

Considerando a proximidade do início das aulas e a necessidade de subsidiar os estudantes nesse retorno, informamos que a escola pode, excepcionalmente, utilizar os recursos do PDDE para a aquisição de itens de apoio pedagógico de uso individual para os estudantes. É recomendável que a escola tenha uma reserva de itens de papelaria, tais como caderno, lápis, apontador, caneta e borracha, para subsidiar os educandos em vulnerabilidade social e para futuras reposições do material escolar para esse mesmo público.

Consideramos vulneráveis os estudantes que já estão registrados no CAD Único, em condição de pobreza e extrema pobreza, que se enquadram nos demais programas da Secretaria da Educação, tais como o Merenda em Casa e o Bolsa do Povo Estudante. Assim, as escolas podem dimensionar os quantitativos que precisam ser adquiridos, pensando em um material básico para esses estudantes iniciarem o ano letivo.

Ressaltamos que essa autorização é em caráter excepcional e transitória para atendimento das escolas que não receberem o material até o início das aulas conforme o cronograma que será enviado por e-mail.

INFORMAÇÃO Nº 02: ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS NAS ESCOLAS PEI

Com o intuito de fornecer orientações que auxiliem as escolas do Programa Ensino Integral na organização dos seus horários, preparamos o documento [“Orientações para organização de horários das escolas PEI”](#). Nele serão encontradas orientações e quadros sugestivos para auxiliar na construção dos horários, de acordo com as etapas e cargas horárias das escolas. As diretrizes apresentadas podem ser adequadas à realidade das escolas, sendo totalmente viável realizar alterações, desde que sejam observados os limites de tempo.

INFORMAÇÃO Nº 03: ORIENTAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS DO ACERTO DE PAGAMENTO – ABONO-FUNDEB 2021

Considerando o ABONO-FUNDEB, referência 2021, informamos que se encontra previsto o pagamento em 02/02/2022, da 2ª parcela, assim como 2º lote do residual de inconsistências identificadas na primeira parcela.

Sobre os cálculos efetuados para ambas as situações esclarecemos:

2ª parcela - CÁLCULO DO ABONO-FUNDEB

Informamos que o cálculo realizado considerou os mesmos critérios utilizados na 1ª parcela, porém o período a ser considerado foi de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Após o pagamento, caso sejam detectadas divergências na vida funcional dos servidores da sua jurisdição, solicitamos que ao receber as solicitações de revisão, a Diretoria prossiga como segue:

1) Verificar se o servidor tem frequência individual igual ou superior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, no período de apuração, conforme artigos 6º da Lei Complementar nº 1.363/2021 e 3º do Decreto 66.351/2021;

2) Acessar na [Secretaria Escolar Digital](#) a consulta Abono-Fundeb, através do caminho **Sed>Abono>Consultar Abono** e observar se os dados que foram utilizados para o cálculo do referido abono estão corretos. A consulta estará disponível a partir do dia 02/02/2022, no período da manhã.

3) Analisar os dados funcionais, do requerente, na SED, PAEC e PAPC, ano 2021 e anteriores, principalmente quanto:

- ✓ carga horária;
- ✓ afastamento;
- ✓ carga horária de afastamento (comparar a data de encerramento da carga com a data do encerramento do afastamento);
- ✓ ausências no período.

Observação: Verificar se na data base 30/11/2021 o vínculo do servidor do QM estava ativo e desempenhando as funções na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

4) Calcular os valores do Abono-FUNDEB 2021, conforme exemplos 1, 2 e 3 (abaixo);

5) Não detectado erro no pagamento: informar ao interessado que a situação foi analisada e está correta;

6) Detectado erro: Importante salientar que as inconsistências apontadas ao DEAPE, na planilha referente às inconsistências da 1ª parcela, foram corrigidas no sistema de abono e não surtiram efeito no sistema de carga horária e funcional.

Deste modo, as inconsistências que não foram sanadas no sistema de carga horária e funcional se repetirão na 2ª parcela. Porém, como trata-se de erros mapeados pelas Diretorias e já constam na base de dados do DEAPE para correção, **não necessitam serem novamente reportados.**

Assim, a Diretoria de Ensino deverá apenas reportar somente as novas divergências que surgirem.

Nestes casos, seguir as orientações abaixo:

- ✓ corrigir as divergências referentes a carga horária e ausências, se existirem;
- ✓ relacionar as reclamações analisadas no FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE ERROS E DIVERGÊNCIAS FUNCIONAIS - ABONO FUNDEB 2ª PARCELA, anexada no Link abaixo, detalhando minuciosamente o ocorrido;
- ✓ preencher todas as informações solicitadas no formulário que será direcionado ao DEAPE para análise e providências;
- ✓ constatada a necessidade de estorno, dar ciência a(o) interessado(a).

Para maior celeridade, solicitamos a gentileza de **não encaminhar** documentos via sistema São Paulo Sem Papel.

O prazo máximo para registro das informações [neste link](#) referente à correção da 2ª parcela do Abono Fundeb é até 09/02/2022, portanto, é imprescindível que a análise de eventuais novas divergências e o encaminhamento dos formulários ocorram com rapidez, a fim de evitar prejuízos ao servidor.

Após análise dos casos relacionados no Formulário, respondidos pelas Diretorias, caso o interessado(a) faça jus ao pagamento integral ou parcial, ou ainda, no caso de ressarcimento de valores ao erário (estorno), o DEAPE encaminhará documentos à Secretaria da Fazenda para providências.

Fórmula simplificada do cálculo do Abono-FUNDEB

Fórmula: **Valor bruto Abono-Fundeb = Valor Hora x Média da Carga Horária Semanal x Percentual do Abono- FUNDEB correspondente às faltas**

Significados dos elementos da fórmula:

- Valor Hora – valor FUNDEB dividido pela média da carga horária dos servidores do QM, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 (fixo para todos os servidores). Na segunda parcela, o valor será R\$ 133,25
- Média da Carga Horária – média da carga horária semanal do servidor, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021
- Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas – percentual referente às ausências, de acordo com o Anexo do Decreto nº 66.351/2021.

Arquivos para Download e Preenchimento:

[Cálculo da Média de Carga Horária - 2ª Parcela](#)

[Cálculo Geral do Abono – 2ª Parcela](#)

[Tabela de Ausências Abono 2021](#)

EXEMPLO 1

Cálculo da Média da carga horária, proporcional ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Ana, RG. 00.000.000-0, Diretora de Escola, teve 02 (duas) ausências em 2021.

1. de 01/01/2021 a 31/12/2021 - 365 dias: 40h semanais

Cálculo da Média da carga horária, proporcional ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

VALOR HORA 1ª PARCELA – fixo para todos os servidores: R\$ 133,25

CÁLCULO DO ABONO-FUNDEB

Valor bruto do Abono-FUNDEB = Valor Hora 1º parcela x Média da Carga Horária Semanal x Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas

Valor bruto do Abono-FUNDEB = R\$ 133,25 x 40 horas semanais x 1 (percentual por 7 ausências) R\$ 5.330,00

EXEMPLO 2

Maria, RG. 00.000.000-0, Professor Educação Básica II, teve 07 (sete) ausências em 2021 e as seguintes atribuições de cargas horárias:

Cálculo da Média da carga horária, proporcional ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

1. de 01/jan a 25/jan de 2021 - 25 dias: 40h semanais

2. de 26/jan a 21/fev de 2021 - 27 dias: 14h semanais

3. de 22/ fev a 18/abr de 2021 - 56 dias: 26h semanais

4. de 19/abr a 31/dez de 2021 - 257 dias: 28h semanais Média: 27 horas

VALOR HORA 1ª PARCELA – fixo para todos os servidores: R\$ 133,25

CÁLCULO DO ABONO-FUNDEB

Valor bruto do Abono-FUNDEB = Valor Hora 1º parcela x Média da Carga Horária Semanal x Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas

Valor bruto do Abono-FUNDEB = R\$ 133,25 x 27 horas semanais x 0,95 (percentual por 7 ausências) = R\$ 3.417,86

EXEMPLO 3

João, RG. 00.000.000-0, Supervisor de Ensino, teve 40 (quarenta) ausências em 2021.

1. de 01/01/2021 a 31/12/2021 - 365 dias: 40h semanais

Cálculo da Média da carga horária, proporcional ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

VALOR HORA 1ª PARCELA – fixo para todos os servidores: R\$ 133,25

CÁLCULO DO ABONO-FUNDEB

Valor bruto do Abono-FUNDEB = Valor Hora 1º parcela x Média da Carga Horária Semanal x Percentual do Abono-FUNDEB correspondente às faltas

Valor bruto do Abono-FUNDEB = R\$ 133,25 x 40 horas semanais x 0,55 (percentual por 7 ausências) = R\$ 2.931,50

2º lote de correção das inconsistências identificadas na 1ª parcela

Sobre o pagamento das inconsistências detectadas pelas Diretoria de Ensino na primeira parcela, reiteramos informação acima de que acertos foram calculados e atualizados no sistema de Abono e não surtiram efeito nos sistemas de carga horária e funcional.

O pagamento ocorrerá na mesma data da segunda parcela, **em 02/02/2022**, e será registrado no holerite do servidor separadamente da 2ª parcela para conhecimento dos valores a que fez jus nas duas situações.

INFORMAÇÃO Nº 04: INÍCIO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DURANTE O ANO

Tendo em vista o término do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas, em 25/01/2022, esta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos orienta que a **atribuição durante o ano será iniciada em 02/02/2022**, de acordo com o cronograma diário já utilizado durante o ano de 2021:

- **Das 07h às 12h: Atribuição de aulas;**
- **Das 13h às 15h: Conferência de Saldo;**
- **Das 16h às 23h59: Manifestação de Interesse.**

Neste ínterim, lembramos que aos **docentes contratados que não tiveram a oportunidade de ter aulas atribuídas na atribuição inicial, deverão entrar em interrupção de exercício**. Para isso, acessar a [Secretaria Escolar Digital – SED](#) no menu *Recursos Humanos > Funcional > Interrupção de exercício*.

Após esse procedimento, esses docentes poderão participar da atribuição durante o ano, manifestando interesse nas aulas do saldo, no menu Atribuição Online > Manifestação de Interesse. Lembrando que todos os docentes não atendidos na atribuição inicial estão aptos a participar da atribuição durante o ano.

INFORMAÇÃO Nº 05: INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS PEI PÓLOS DE TRANSMISSÃO

1. Inscrições para os cursos PEI

Programa Ensino Integral (PEI) 2022 – **Inscrições em Andamento e Primeiras Enturmações!**

Os sete cursos que compõem a Trilha PEI estão com inscrições em andamento! São estes:

1. **Clubes Juvenis – 1ª Edição/2022 (reoferta)**
2. **Da Educação Integral ao Ensino Integral – 1ª Edição/2022 (reoferta)**
3. **Modelo de Gestão – 1ª Edição/2022 (reoferta)**
4. **Orientação de Estudos – 1ª Edição/2022 (reoferta)**
5. **Práticas Experimentais – 1ª Edição/2022 (reoferta)**
6. **Professor Coordenador de Área – 1ª Edição/2022 (reoferta)**
7. **Tutoria – 1ª Edição/2022 (reoferta)**

Preparamos um cronograma estendido de inscrições para os servidores conseguirem se organizar com antecedência e realizar o(s) curso(s) de seu interesse. Os servidores poderão se inscrever em um ou mais deles, e isso somente dependerá da sua disponibilidade.

Quem poderá se inscrever nos cursos da trilha PEI?

- Os(As) **servidores(as) da SEDUC-SP** que fizerem parte do Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- Os(As) **profissionais das Redes Municipais de Ensino** do Estado de São Paulo: Diretor(a), Vice- diretor(a), Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), PEB I e II, Monitor(a) e Auxiliar.

Quem não poderá se inscrever nos cursos da trilha PEI?

- Os(As) servidores(as) que tiverem sido **aprovados(as) em edições anteriores** do mesmo curso;
- Os(As) **cursistas inscritos(as) reprovados ou desistentes nos cursos** Práticas Experimentais – 1ª Edição/2021, Orientação de Estudos – 2ª Edição/2021, Professor

Coordenador de Área – 1ª Edição/2021 e Tutoria – 1ª Edição/2021, cujas atividades foram encerradas em 13/12/2021.

Esses(as) profissionais acima deverão, portanto, aguardar as edições previstas para o segundo semestre de 2022. Contudo, poderão se inscrever nos demais cursos da Trilha PEI.

Lembre-se: para conseguir se inscrever no curso, o seu cadastro deverá estar ativo na [Secretaria Escolar Digital \(SED\)](#).

Consulte o cronograma de inscrições abaixo e programe-se!

Cursos	Períodos de Inscrição	Início dos cursos no AVA-EFAPE	Término dos cursos no AVA-EFAPE
Da Educação Integral ao Ensino Integral – 1ª Edição/2022 (30 horas)	de 14/01 a 17/02/2022	24/02/2022	27/06/2022
	de 18/02 a 10/03/2022	17/03/2022	
	de 11/03 a 24/03/2022	31/03/2022	
	de 25/03 a 07/04/2022	14/04/2022	
Práticas Experimentais – 1ª Edição/2022 (30 horas)	de 18/02 a 10/03/2022	17/03/2022	
	de 11/03 a 24/03/2022	31/03/2022	
	de 25/03 a 07/04/2022	14/04/2022	
Tutoria – 1ª Edição/2022 (30 horas)	de 11/03 a 24/03/2022	31/03/2022	
	de 25/03 a 07/04/2022	14/04/2022	
	de 08/04 a 21/04/2022	28/04/2022	
	de 08/04 a 21/04/2022	28/04/2022	
	de 22/04 a 05/05/2022	12/05/2022	
	de 06/05 a 19/05/2022	26/05/2022	

<p>Orientação de Estudos – 1ª Edição/2022 (40 horas)</p> <p>Professor Coordenador de Área – 1ª Edição/2021 (40 horas)</p> <p>Clubes Juvenis – 1ª Edição/2022(40 horas)</p>	de 14/01 a 17/02/2022	24/02/2022	27/06/2022
	de 18/02 a 10/03/2022	17/03/2022	
	de 11/03 a 24/03/2022	31/03/2022	
	de 25/03 a 07/04/2022	14/04/2022	
	de 08/04 a 21/04/2022	28/04/2022	
	de 22/04 a 05/05/2022	12/05/2022	
	de 14/01 a 17/02/2022	24/02/2022	
<p>Modelo de Gestão – 1ª Edição/2022 (60 horas)</p>	de 18/02 a 10/03/2022	17/03/2022	27/06/2022
	de 11/03 a 24/03/2022	31/03/2022	
	de 25/03 a 07/04/2022	14/04/2022	

Passo a passo para realizar a sua inscrição

- o Acesse o site da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/> e clique no canal “Cursos e Formações”;
- o No combo “*Tipos de Ações de Formação*”, selecione as opções “On-line” e em seguida “Inscrições abertas: curso não iniciado”;
- o Ao ser direcionado(a) para a página do curso, selecione o formulário de inscrição de acordo com o seu perfil profissional (SEDUC ou SME);
- o Nos campos “*Usuário*” e “*Senha*”, utilize o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen), ou senha pessoal já utilizada anteriormente.

Sugestão de percurso por perfil

- **Diretor(a):** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Clubes Juvenis, 5. Tutoria, 6. OE e 7. Práticas Experimentais;
- **Vice-diretor(a):** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. Tutoria, 4. Clubes Juvenis, 5. PCA, 6. OE e 7. Práticas Experimentais;
- **Professor(a) Coordenador(a) Geral (PCG):** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. OE, 6. Práticas Experimentais e 7. Clubes Juvenis;
- **Professor(a) Coordenador(a) de Área (PCA):** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. OE, 6. Práticas Experimentais e 7. Clubes Juvenis;
- **Professor(a) – Humanas e Linguagens:** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. OE, 6. Clubes Juvenis e 7. Práticas Experimentais;
- **Professor(a) – Matemática:** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. OE, 6. Práticas Experimentais e 7. Clubes Juvenis;
- **Professor(a) – Ciências da Natureza:** 1. Educação Integral, 2. Modelo de Gestão, 3. PCA, 4. Tutoria, 5. Práticas Experimentais, 6. OE e 7. Clubes Juvenis.

Mais informações sobre o(s) curso(s) estão disponíveis no documento “Informações Gerais”, que está publicado nas páginas de cada ação, no site da EFAPE. Confira em nosso site.

Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência na Central de Atendimento da Secretaria da Educação, por meio do site <https://efape.educacao.sp.gov.br/>, no canal “**Soluções**” e fale com a gente!

• Quer saber mais sobre o Programa Ensino Integral? Então acesse <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/> e fique por dentro! Aproveite essa oportunidade e se inscreva!

2. Pólos de Transmissão

Está disponível o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Paulista) para os Pólos de Transmissão. Com este recurso todas as diretorias irão contar com uma unidade escolar com

uma sala de aula adaptada para permitir a captação de gravações, permitindo transmissões via aplicativo do CMSP pelas Diretorias de Ensino para o canal da Diretoria e suas respectivas escolas para os canais das turmas.

A unidade escolar indicada para receber esse espaço deverá estar de acordo com os pré-requisitos estabelecidos, levando em consideração sua estrutura e localização, a fim de que seja uma região central para receber profissionais e estudantes das demais escolas da DE. Desde de segunda-feira (24/01), está disponível um percurso formativo no AVA-EFAPE com orientações acerca dos pré-requisitos para indicação da escola, instalação e governança dos Pólos de Transmissão. O documento orientador, disponível no percurso, também pode ser encontrado aqui. <https://drive.google.com/file/d/1aV76VShTgJH4qEGTyIb8I4rM9nChEKSM/view>

Mais informações disponíveis na [Resolução Seduc nº 04 de 20 de janeiro de 2022](#).

3. Formações Presenciais - Fevereiro 2022

A Seduc-SP organizou uma programação especial para formações presenciais desenvolvidas na EFAPE, destinadas aos professores e profissionais da educação que atuam nas Diretorias de Ensino, com o objetivo de fortalecer as lideranças formativas, com foco na replicação.

Confira a seguir as formações previstas para fevereiro de 2022:

	02 a 03 de fevereiro	Encontro 1 Organização acolhimento e específicas.	geral e ações Público-alvo: 2 representantes por DE indicados entre DNP, Supervisores e PCNP
	08 e 09 de fevereiro	Encontro 1 UC1 e ATPC Novo EM	Público-alvo: 2 representantes por DE indicados entre DNP, Supervisores e PCNP
	10 e 11 de fevereiro	Encontro 1 Uso dos resultados da ADE e introdução às metodologias de recuperação, reforço e aprofundamento	Público-alvo: 2 representantes por DE indicados entre DNP, Supervisores e PCNP
 Anos Iniciais	16 e 17 de fevereiro	Encontro 1 Inglês e utilização do CMSP	Público-alvo: 2 representantes por DE indicados entre DNP, Supervisores e PCNP

EDIÇÃO E FORMATAÇÃO

**Boletim Informativo Semanal produzido pela Diretoria de Ensino —
Região de Andradina**

Edição nº 04, de 27 de janeiro de 2022

Em caso de **críticas, dúvidas, elogios ou sugestões**, a Unidade Escolar deverá entrar em contato por e-mail deand@educacao.sp.gov.br

Luiz Eduardo Roque Gabateli

Executivo Público

Profª Selênia Silvia Witter de Melo

Dirigente Regional de Ensino